



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Classificação: 030.02

**PROCESSO NUP  
64156.001161/2025-96**

**Cód verificador: 34fe67db-1983-4531**

**ASSUNTO:** aquisição de serviços comuns de manutenção para o atendimento da demanda do NPOR\_2025

**INTERESSADO:** NPOR

**Órgão de Origem:** 12º Batalhão de Suprimento

**Data da Criação:** 27/02/2025

**Localização Atual do Processo:** Seção de Conformidade

**Data da Autação:** 27/02/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 11-S1/EM/12º B Sup (a)
- 2- 04.\_Documento\_de\_Formalizacao\_da\_Demanda%28DFD%29\_Servico\_assinado.pdf
- 3- Despacho Nº 11-FISC ADM/EM/12º B Sup
- 4- Despacho Nº 14-FISC ADM/EM/12º B Sup
- 5- 2025-03-05\_O\_043\_boletim\_interno.pdf
- 6- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64156.001161/2025-96
- 7- 04.\_Documento\_de\_Formalizacao\_da\_Demanda%28DFD%29\_Servico\_assinado.pdf
- 8- cotação-detalhado-8-2025.pdf
- 9- TR160018\_000009\_2025.pdf
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64156.001161/2025-96
- 11- Declaracao\_dispensa\_de\_ETP\_e\_Analise\_de\_Riscos\_assinado.pdf
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64156.001161/2025-96
- 13- Despacho Nº 90-SALC/FISC ADM/EM
- 14- relatorio-dispensa-16001806900042025.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64156.001161/2025-96
- 16- TR E AVISO DISP 90004\_2025.pdf
- 17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64156.001161/2025-96
- 18- consultarSituacaoFornecedor\_33663396000106\_2025-05-20 (1).pdf
- 19- consultarSituacaoFornecedor\_55961220000173\_2025-05-20.pdf
- 20- NE\_167018\_2025NE000063\_v002\_55961220000173\_20250530110411 (1).pdf
- 21- NE\_167018\_2025NE000064\_v002\_33663396000106\_20250530110424 (1).pdf
- 22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64156.001161/2025-96

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



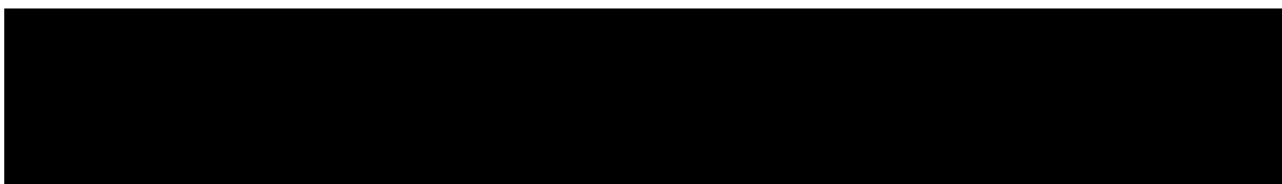
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Termo de Abertura Nº 11-S1/EM/12º B Sup

Manaus, AM, 27 de fevereiro de 2025.

**Assunto:** termo de abertura de processo eletrônico (serviço comum NPOR)

Em conformidade com a legislação referente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme a necessidade do Documento de Fornação de Demanda (DFD) constante no processo.



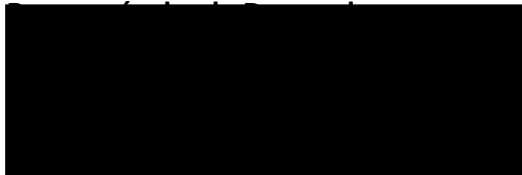
**Código de verificação:** UdCm-EUI3-KQjk-A9Ch



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Setor Requisitante (Seção/Divisão/Assessoria):**  
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA  
NUP: 64156.001161/2025-96



**Objeto:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/ equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
- Pregão próprio
- Dispensa/ Inexigibilidade (Cotação Eletrônica)
- Adesão à IRP de outro Órgão

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento de Contratações Anual (PCA), se for o caso**

- a. Necessidade de realizar a manutenção preventiva nos aparelhos condicionadores de ar do 12º B Sup, buscando a higidez dos militares da Organização Militar, a conservação das condições dos materiais da União e a diminuição dos gastos com energia elétrica;
- b. Necessidade de realizar a manutenção das janelas e locais de emprego de vidro, buscando a higidez dos militares da Organização Militar, a conservação dos imóveis da União e a diminuição da possibilidade de acidente;
- c. Os serviços foram previstos no PCA 2025:
  - ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000250/2025
  - Data de publicação no PNCP: 10/05/2024
  - Id do item no PCA: 249
  - Classe/Grupo: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS

- Identificador da Futura Contratação: 160018-48/2025

## 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

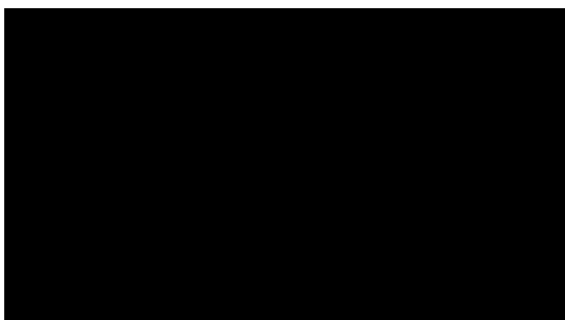
ITEM	Descrição do Serviço	Und Med	Qnt
1	Manutenção Preventiva em equipamento de ar condicionado, de acordo com as especificações do Termo de referência	Sv	6
2	Manutenção Preventiva em equipamento de ar condicionado, de acordo com as especificações do Termo de referência	Und	6
3	Serviço de instalação de vidro liso 6mm incolor - o serviço inclui a aplicação do material instalado. Todos os materiais usados para a instalação serão por conta do contratado	M <sup>2</sup>	5

- a. A demanda levantada para a aquisição levou em consideração a quantidade de equipamentos/ instalações com necessidade de manutenção;

## 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material/ serviço

- Maio de 2025.

## 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscalização



Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Despacho Nº 11-FISC ADM/EM/12º B Sup

Manaus, AM, 27 de fevereiro de 2025.

**Assunto:** ciência/concorde de DFD

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Requiritante.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.



Código de verificação: ks4e-CrEW-hqIt-GhNv




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Despacho Nº 14-FISC ADM/EM/12º B Sup

Manaus, AM, 28 de fevereiro de 2025.

**Assunto:** aprovação de DFD

Aprovo o DFD apresentado pelo setor requisitante e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim interno a equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do art.3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

  
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento

**Código de verificação: 7qR3-4JO7-iXRC-diYB**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Quartel em Manaus, 5 de março de 2025  
(quarta-feira)

**BOLETIM INTERNO Nº 43/2025**

**Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**Escala de serviço para o dia 06 de março de 2025 (quinta-feira)**

**1. SERVIÇO EXTERNO**

Adjunto ao Oficial de Dia/Sgt de Dia à 2ª Cia Sup

Comandante da Guarda/Cabo da Guarda à 2ª Cia Sup

Guarda à 2ª Cia Sup

Cinófilo-de-Dia

Patrulha aos Paióis

Cozinheiro-de-Dia à 2ª Cia Sup

Cães de Guerra aos Paióis

Motorista da Vtr à 2ª Cia Sup

Chefe de Vtr à 2ª Cia Sup (ida/volta)

Motorista de Dia à 2ª Cia Sup

Patrulha à Vila Militar Villagran Cabrita (H Mil A Manaus)

**SERVIÇO INTERNO**

Oficial de Dia Sede

Oficial Médico Sobreaviso


Sgt de Dia da CCSv/1ª Cia Sup/NPOR e Fiscal de Sobra e Resíduos

Comandante da Guarda Sede

Cabo da Guarda Sede

Cabo de Dia da CCSv/1ª Cia Sup

Motorista-de-Dia Sede

Guarda ao Btl	
Guarda Reforço	
Permanência ao Alojamento	
Permanência à RP/Detector de Metais	
Permanência ao NPOR (Sobreaviso)	
Cabo de Dia ao NPOR	
Plantões ao NPOR	
Graduado de Dia	
Cozinheiro/Cassineiro/Padeiro-de-Dia	
Motorista Sobreaviso	
Chefe de Viatura Sobreaviso	

**2ª Parte**  
**INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

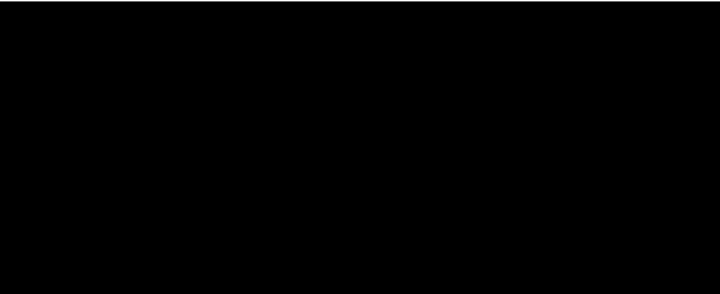
**1. ASSUNTOS GERAIS**

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se em 05 MAR 25, por terem sido convocados para realizarem o Estágio de Instrução e Preparação para Oficiais Temporários em 2025 (EIPOT/25) nesta OM, conforme Ordem de Instrução Nº 5 - E3/12ª RM, de 28 FEV 25, e estão prontos para o serviço:

Asp  
Asp  
Asp  
Asp  
Asp  
Asp  
Asp



Em consequência, o SCmt, S1, Op SiCaPEx, Cmt SU, SPP e interessados tomem conhecimento e as

providências julgadas necessárias.

**b. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**1) TEMPO DE SERVIÇO PASSADO EM GUARNIÇÃO COMUM LOCALIDADE ESPECIAL CATEGORIA A**

De acordo com o DIEx Simplificado Nº 170-SPP/S1/EM e EB: 64156.000833/2025-46, de 14 de fevereiro de 2025 e o previsto no inciso VI, do art. 137, da Lei nº 6.880, 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), alterado pela Lei nº 7.698, de 20 DEZ 1988, combinado com a Portaria nº 13/MD, de 5 JAN 06; Portaria nº 3.270/MD, de 18 DEZ 14; Portaria nº 881-Cmt Ex, de 25 JUL 17; Portaria nº 119-DGP, de 31 MAIO 19 e com a Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19, determino que seja averbado o acréscimo de 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 03 (três) dia, referentes a 1/3 (um terço) do Tempo de Efetivo Serviço passado em Guarnição Comum Localidade Especial Categoria "A", por ter servido na Guarnição de Manaus-AM, no 12º B Sup, no período de 2 FEV 23 a 31 JAN 25, perfazendo 02a 00m 00d (730 dias):

1º Sgt [REDACTED]

Em consequência:

- a) a CCSv, providencie o registro nas Folhas de Alterações do militar; e
- b) S1, Operador do SiCaPEX e interessados tomem as providências decorrentes.

**2) FÉRIAS - Apresentação**

Apresentou-se em 05 MAR 25, por término de férias e estar pronto para o serviço:

S Ten [REDACTED]

Em consequência:

- a) o 3º Sgt [REDACTED] fixe responder pela Cart. Of/St/Sgt's de carreira, a contar de 05 MAR 25;
- b) o 2º Sgt [REDACTED] fixe de responder como Encarregado de Material do NPOR, a contar de 05 MAR 25; e
- c) S1, Cmt SU, SPP, COS, Op SiCaPEX e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**3) FÉRIAS - Alteração no Plano**

De acordo com o DIEx Simplificado DIEx nº 473-D CL/COS/EM e EB: 64156.001128/2025-66, de 26 de fevereiro de 2025, solicitou a alteração no Plano de férias relativas ao ano de 2024, primeira parcela de 15 (quinze) dias no 5º período de (30 MAIO 25 à 13 JUN 25), para 15 dias no 2º período (7 MAR 25 à 21 MAR 25), o seguinte militar:

3º Sgt [REDACTED]

Em consequência:

- a) autorizo a mudança no Plano de Férias para o período solicitado; e
- b) S1, SPP, Op SiCaPEX e interessados tomem as providências administrativas decorrentes.

4) FÉRIAS - Concessão

Concedo de acordo com o Art. 443 do RISG no período de 03 MAR 25 a 12 MAR 25, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente a primeira parcela do período aquisitivo do ano de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 13 MAR 25:

3º Sgt [REDACTED]

Em consequência, o S1, SPP e demais interessados tomem as providências decorrentes.

5) PASSAGEM À DISPOSIÇÃO - término

Apresentou-se em 05 MAR 25, por término de passagem à disposição da 12ª Região Militar, e estar pronto para o serviço:

3º Sgt [REDACTED]

Em consequência, o S1, Cmt SU e demais interessados tomem as providências decorrentes.

c. ASSUNTOS DIVERSOS

1) INSPEÇÃO DE SAÚDE/CONTROLE PERIÓDICO DE SAÚDE (MPOM/12ºBSUP) - Ordem

Seja inspecionado pelo Médico-Perito da OM (MPOM/12ºB Sup), para fins de Controle Periódico de Saúde do Pessoal Militar, conforme prescreve na Subseção X, do capítulo IV, das IRPMEx, aprovadas pela Portaria - DGP/C Ex nº 461, de 20 de setembro de 2023:

1º Ter [REDACTED]

Em consequência, o S1, Cmt SU, Seç Sau e interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 36095, de 5 de março de 2025, da(o) Ch Seç Sau)

2) INSPEÇÃO DE SAÚDE/VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA (MPOM/12ºBSUP) - Ordem

Sejam inspecionados pelo médico perito da OM (MPOM/ 12º B Sup), para fins de verificação de capacidade laborativa de militar temporário, conforme prescreve na subseção II, do capítulo IV, das IRPMEx, aprovadas pela portaria - DGP/C Ex nº 461, de 20 de setembro de 2023:

Asp [REDACTED]  
Asp [REDACTED]  
Asp [REDACTED]  
Asp [REDACTED]  
Asp [REDACTED]  
Asp [REDACTED]  
Asp [REDACTED]

Em consequência, o S1, Cmt SU, Seç Sau e interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 36077, de 5 de março de 2025, da(o) Ch Seç Sau)

### 3) VISITA MÉDICA - Comparecimento

**Compareceu** em 13 FEV 25 na seção de saúde desta OM para a visita médica prevista e para fins de tratamento médico, o seguinte encostado:

Sd EP [REDACTED]

Em consequência, o S1, Seç Sau, Cmt SU e interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 36022, de 27 de fevereiro de 2025, da(o) Ch Seç Sau)

### 4) VISITA MÉDICA - Não Comparecimento

**Não compareceu** em 6 FEV 25 na seção de saúde desta OM para a visita médica prevista e para fins de tratamento médico, o seguinte encostado:

Ex-Militar [REDACTED]

Em consequência:

a) os encostados devem comparecer 01 (uma) vez na semana, sendo nas Quintas-feiras de 09h às 11h e de 13h às 15h; e

b) o S1, Seç Sau e interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 36025, de 27 de fevereiro de 2025, da(o) Ch Seç Sau)

### 5) VISITA MÉDICA - Aprovação de Parecer

Devido a instabilidade clínica, convém ser dispensado de formatura e atividades com impacto em joelho e tornozelos, podendo executar barra, flexão e abdominal por 08 (oito) dias, no período de 27 FEV 25 a 06 MAR 25.

Alu NPOR [REDACTED]

Parecer médico pela 2º Ten [REDACTED] médica do 12º B Sup.

Em consequência, o S1, Seç Sau, Cmt SU e interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 36074, de 28 de fevereiro de 2025, da(o) Ch Seç Sau)

Devido a instabilidade clínica, convém ser dispensado em domicílio por 08 (oito) dias, no período de 18 FEV 25 a 25 FEV 25.

3º Sgt [REDACTED]

Parecer médico pela 2º Te [REDACTED] médica do 12º B Sup.

Em consequência, o S1, Seç Sau, Cmt SU e interessados tomem as providências decorrentes.

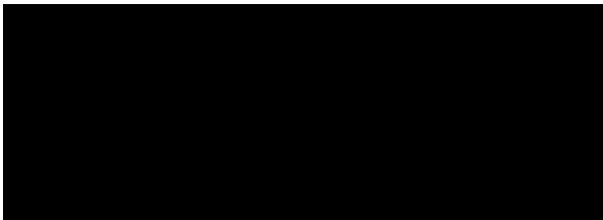
(Por não ter sido publicada em data oportuna)

(Nota nº 36079, de 5 de março de 2025, da(o) Ch Seç Sau)

6) COMISSÃO - Nomeação

Designo os militares a seguir nominados para compor a comissão mensal responsável por inventariar, quantitativamente e qualitativamente, o material de intendência do Depósito CI II deste Órgão Provedor, conforme a Portaria D Abst/COLOG/C Ex nº 52, de 5 ABR 21, e o calendário previsto no DIEx nº 276-CL II/COS/EM.

2º Ten  
2º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt



Em Consequência:

a) A Comissão nomeada deverá finalizar o relatório até o último dia do mês de março, encaminhando ao Ch COS via DIEx, para publicação em Boletim Interno; e

b) Ch COS, Ch CI II e demais interessados tomem as providências administrativas decorrentes.

7) MATÉRIAS PUBLICADAS NO BOLETIM DO CMA - Transcrição

Transcrevo a seguir parte do Aditamento de Pessoal nº 9 ao BI Nº 40, de 26 FEV 25, do(a) CMA, que publicou:

"3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

4. ALTERAÇÕES DE CABO E SOLDADO

a. Movimentação por Interesse Próprio - Deferimento

Defiro a movimentação do militar abaixo listado, atendendo o requerimento do interessado

<b>Grad</b>	<b>Nome Identidade</b>	<b>OM Origem Cidade/UF</b>	<b>OM Destino Cidade/UF</b>	<b>Legenda</b>
Sd EV		12º B Sup Manaus/AM	3ª Cia F Esp Manaus/AM	A, B e C
Sd EV		12º B Sup Manaus/AM	3ª Cia F Esp Manaus/AM	A, B e C

(Solução ao DIEx nº 1332-Seção Pessoal/Comdo 12ª RM, de 19 FEV 25 - Nota nº 24-E-1/EM G/EM de

26 FEV 25)

**Legenda:**

(A) amparo no Inciso III, do art 2º, da Portaria nº 1.250/Cmt Ex, de 9 SET 15 e no art 164, da Portaria nº 046-DGP, de 27 MAR 12, Normas Técnicas para a Prestação de Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009);

(B) movimentação por interesse próprio a contar de 1º MAR 25; e

(C) sem ônus para Fazenda Nacional

Em consequência:

- os Cmt OM envolvidas e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes."

Sd EV  
Sd EV

Em consequência, o S1, Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

**2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**a. FUNÇÃO**

Designação

Designo para desempenhar a função de Auxiliar do Almojarifado desta OM, a contar de 05 MAR 25:

3º Sgt

Em consequência, o SCmt, Fisc Adm, S1, S2, Cmt SU e demais interessados tomem as providências decorrentes.

**b. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1) PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - Designação de Equipe de Planejamento**

Designo para compor a Equipe de Planejamento para realização de Dispensa Eletrônica 90002/2025, cujo objeto é aquisição de equipamentos relacionados a melhoria do atendimento odontológico da OM (ultrassom odontológico e compressor odontológico), o militar a seguir:

2º Ten  
3º Sgt

Em consequência, a equipe de planejamento deverá elaborar os seguintes documentos:

a) Requisição, Estudo Técnico Preliminar Digital e Mapa de Riscos;

b) Relatório de Pesquisa de Preços, nos termos das Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

- c) Termo de Referência, nos moldes dos minutos contidos no sítio eletrônico da AGU;
- d) O prazo para conclusão do trabalho deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), inclusive em mídia eletrônica; e
- e) Fisc Adm e Ch SALC e demais interessados tomem as devidas providências decorrentes.

Designo para compor a Equipe de Planejamento para realização de Dispensa Eletrônica nº 90004/2025, cujo objeto é contratação de serviço de manutenção preventiva/corretiva de ar-condicionado, os militares a seguir:

1º Ten  
S Ten



Em consequência, a equipe de planejamento deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) Requisição, Estudo Técnico Preliminar Digital e Mapa de Riscos;
- b) Relatório de Pesquisa de Preços, nos termos das Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- c) Termo de Referência, nos moldes dos minutos contidos no sítio eletrônico da AGU;
- d) O prazo para conclusão do trabalho deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), inclusive em mídia eletrônica; e
- e) o S1, Ch Cos e demais interessados tomem as devidas providências decorrentes.

Designo para compor a Equipe de Planejamento para realização de Dispensa Eletrônica nº 90005/2025, cujo objeto é aquisição de material permanente para as instalações do NPOR do 12º BSUP, os militares a seguir:

1º Ten  
S Ten



Em consequência, a equipe de planejamento deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) Requisição, Estudo Técnico Preliminar Digital e Mapa de Riscos;
- b) Relatório de Pesquisa de Preços, nos termos das Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- c) Termo de Referência, nos moldes dos minutos contidos no sítio eletrônico da AGU;
- d) O prazo para conclusão do trabalho deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), inclusive em mídia eletrônica; e
- e) o S1, Ch Cos e demais interessados tomem as devidas providências decorrentes.

Designo para compor a Equipe de Planejamento para realização da Dispensa Eletrônica nº 90006, cujo objeto é a aquisição de bomba de engrenagem hidráulica para manutenção da prensa hidráulica da 2ª Companhia de Suprimento, o militar a seguir:

S Ten [REDACTED]

Em consequência, a equipe de planejamento deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) Requisição, Estudo Técnico Preliminar Digital e Mapa de Riscos;
- b) Relatório de Pesquisa de Preços, nos termos das Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- c) Termo de Referência, nos moldes dos minutos contidos no sítio eletrônico da AGU;
- d) O prazo para conclusão do trabalho deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), inclusive em mídia eletrônica; e
- e) o S1, Ch Cos e demais interessados tomem as devidas providências decorrentes.

Designo para compor a Equipe de Planejamento para realização da Dispensa Eletrônica nº 90007/2025, cujo objeto é a aquisição de material microbiologia em apoio ao Laboratório de Inspeção de Análise Bromatológica, o militar a seguir:

1º Ten [REDACTED]

Em consequência, a equipe de planejamento deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) Requisição, Estudo Técnico Preliminar Digital e Mapa de Riscos;
- b) Relatório de Pesquisa de Preços, nos termos das Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- c) Termo de Referência, nos moldes dos minutos contidos no sítio eletrônico da AGU;
- d) O prazo para conclusão do trabalho deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), inclusive em mídia eletrônica; e
- e) o S1, Ch Cos e demais interessados tomem as devidas providências decorrentes.

Designo para compor a Equipe de Planejamento para realização da Dispensa Eletrônica Nº 90008/2025, cujo objeto é aquisição de materiais para manutenção dos equipamentos do Depósito Classe V, os militares a seguir:

3º Sgt [REDACTED]

3º Sgt [REDACTED]

Em consequência, a equipe de planejamento deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) Requisição, Estudo Técnico Preliminar Digital e Mapa de Riscos;

- b) Relatório de Pesquisa de Preços, nos termos das Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- c) Termo de Referência, nos moldes dos minutos contidos no sítio eletrônico da AGU;
- d) O prazo para conclusão do trabalho deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), inclusive em mídia eletrônica; e
- e) o S1, Ch Cos e demais interessados tomem as devidas providências decorrentes.

Designo para compor a Equipe de Planejamento para realização de Dispensa Eletrônica nº 90009/2025, cujo objeto é aquisição de materiais para limpeza e conservação dos equipamentos do Depósito Classe V, os militares a seguir:

3º Sgt

3º Sgt

Em consequência, a equipe de planejamento deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) Requisição, Estudo Técnico Preliminar Digital e Mapa de Riscos;
- b) Relatório de Pesquisa de Preços, nos termos das Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- c) Termo de Referência, nos moldes dos minutos contidos no sítio eletrônico da AGU;
- d) O prazo para conclusão do trabalho deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), inclusive em mídia eletrônica; e
- e) o S1, Ch Cos e demais interessados tomem as devidas providências decorrentes.

## 2) EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Designação

### LICITAÇÃO - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Conforme prescreve o artigo 16, inciso II, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, designo para compor a Equipe de Apoio, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, do Pregão SRP (GCALC) cujo objeto é contratação do serviço de lixo hospitalar em apoio as organizações militares da guarnição de Manaus.

2º Ten

3º Sgt

Em consequência:

- a) A documentação relativa ao certame estará em conformidade e com as Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os modelos dos documentos deverão estar em conformidade com o Decreto 10.024/2019, disponível no site da Advocacia Geral da União (AGU); e

b) O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser **impreterivelmente de 60 (sessenta) dias corridos**, a contar desta data, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

#### LICITAÇÃO - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Conforme prescreve o artigo 16, inciso II, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, designo para compor a Equipe de Apoio, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, do Pregão SRP (GCALC) cujo objeto é a aquisição de óleos e lubrificantes para atender as organizações militares da guarnição de Manaus.

S Ten  
1º Sgt  
3º Sgt

Em consequência:

a) A documentação relativa ao certame estará em conformidade e com as Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os modelos dos documentos deverão estar em conformidade com o Decreto 10.024/2019, disponível no site da Advocacia Geral da União (AGU); e

b) O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser **impreterivelmente de 60 (sessenta) dias corridos**, a contar desta data, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

#### LICITAÇÃO - DESIGNAÇÃO PARA EQUIPE DE APOIO, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E PESQUISA DE PREÇOS

Conforme prescreve o artigo 16, inciso II, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, designo para compor a Equipe de Apoio, elaboração de Termo de Referência e Pesquisa de Preços, de Pregão SRP cujo objeto é a contratação de Pneu, Câmara e Protetores.

3º Sgt

Em consequência:

a) A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos das Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O modelo do Termo de Referência a ser utilizado deverá estar em conformidade com o Decreto 10.024/2019, disponível no site da Advocacia Geral da União (AGU).

b) O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser **impreterivelmente de 30 (trinta) dias corridos**, a contar desta data, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

#### c. CENTRO DE OPERAÇÕES DE SUPRIMENTO

##### 1) GESTÃO DE ESTOQUE FÍSICO DA CLASSE V (Munição) - Substituição

Substituo o militar publicado no Boletim Interno Nr 39, de 25 FEV 25, referente a Comissão de Estoque Físico da Classe V (Munição):

Onde se lê: "2º S

Leia-se: "3º Sgt

2º Sgt [REDACTED]  
3º Sgt [REDACTED]

Em consequência, COS e interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) EMPREGO OPERACIONAL - Deslocamento

Deslocaram-se em 261500FEV25, com previsão de retorno em 011930MAR25, para prestar apoio Apoio Logístico à 16ª Bda Inf S1, na Guarnição de Tabatinga - AM, os seguintes militares:

3º Sgt [REDACTED]  
3º Sgt [REDACTED]

Em consequência, o SCmt, S1, SPP, COS, Op SiCaPEX e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

## 3) EMPREGO OPERACIONAL - Apresentação

Apresentaram-se em 012030MAR25, por retornar do Apoio Logístico de Suprimento à 16ª Bda Inf S1, na Guarnição de Tabatinga - AM, no período de 261400FEV25 (saída) à 012030MAR25 (retorno), os seguintes militares:

3º Sgt [REDACTED]  
3º Sgt [REDACTED]

Em consequência, o S1, COS, Fisc Adm, Cmt SU e demais interessados tomem as providências decorrentes.

## d. SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

### ARRANCHAMENTO DIÁRIO

- Dia 01 de Março 25

### QUANTITATIVOS / COMPLEMENTOS - Saque

Subunidade/ Etapas

1º Cia / 36

2º Cia / 40

CCSv / 34

NPOR / 25

Outras OM / 0

Café: 59 Almoço: 38 Jantar: 38

- Dia 02 de Março 25

### QUANTITATIVOS / COMPLEMENTOS - Saque

Subunidade/ Etapas

1º Cia / 24

2º Cia / 40  
CCSv / 36  
NPOR / 25  
Outras OM / 0

Café: 53 Almoço: 36 Jantar: 36

- Dia 03 de Março 25

QUANTITATIVOS / COMPLEMENTOS - Saque

Subunidade/ Etapas

1º Cia / 38  
2º Cia / 40  
CCSv / 31  
NPOR / 25  
Outras OM / 0

Café: 56 Almoço: 39 Jantar: 39

- Dia 04 de Março 25

QUANTITATIVOS / COMPLEMENTOS - Saque

Subunidade/ Etapas

1º Cia / 39  
2º Cia / 40  
CCSv / 35  
NPOR / 25  
Outras OM / 0

Café: 61 Almoço: 39 Jantar: 39

- Dia 05 de Março 25

QUANTITATIVOS / COMPLEMENTOS - Saque

Subunidade/ Etapas

1º Cia / 40  
2º Cia / 40  
CCSv / 34  
NPOR / 25  
Outras OM / 0

Café: 59 Almoço: 36 Jantar: 44

Em consequência, o S1, S4, Cmt SU, Sgt Dia e interessados tomem as providências decorrentes.

**4ª Parte**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

## 1. JUSTIÇA

### PROCESSO JUDICIAL

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Este Comando recebeu o Ofício n. 01314/2025/COREMDOC/PRU1R/PGU/AGU, de 26 FEV 25, que encaminhou o Parecer de Força Executória nº 00148/2025/COREMNG/PRU1R/PGU/AGU, de 26 FEV 25, da Advocacia-Geral da União, versando sobre os autos do Processo Judicial nº 1005975-81.2024.4.01.3200, determinando a reintegração do Sr. [REDACTED] SILVA, conforme transcrito abaixo:

### PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00148/2025/COREMNG/PRU1R/PGU/AGU

PROCESSO JUDICIAL: 1005975-81.2024.4.01.3200

NUP: 00410.026670/2024-18 (REF. 1005975-81.2024.4.01.3200)

INTERESSADOS [REDACTED]

ASSUNTOS: REINTEGRAÇÃO

#### 1. DA SÍNTESE PROCESSUAL E DO COMANDO JUDICIAL A SER CUMPRIDO

Cuida-se de ação ordinária, com pedido de tutela de urgência, ajuizada por ALLAN DONNAVAN PEREIRA DA SILVA em face da **UNIÃO**, objetivando afastar o ato de licenciamento do autor à Organização Militar, com o consequente reconhecimento do direito à reforma, bem como indenização por danos morais.

O MM Juiz deferiu a tutela de urgência nos seguintes termos:

*Dessa forma, por entender satisfeitos os requisitos legais, **DEFIRO a tutela de urgência, para suspender o ato de licenciamento e determinara reintegração do Autor nos quadros de serviço do Exército Brasileiro até ulterior deliberação deste Juízo, com as todas as vantagens inerentes ao cargo anteriormente ocupado, inclusive financeiras, devendo a requerida ser intimada para ciência e imediato cumprimento, devendo comprovar em juízo o atendimento a esta ordem judicial no prazo de 05 dias.***

Nesse contexto, a presente manifestação jurídica atesta a exigibilidade do comando judicial, nos termos do art. 6º da Portaria AGU nº 1.547 de 29/10/2008.

**A União já tem conhecimento da decisão. Qualquer efeito dela decorrente (funcional/financeiro/administrativo), deve ser efetivado** de maneira imediata, independentemente do dia de edição do ato administrativo formalizador do direito deferido judicialmente. Em caso de impossibilidade, seja o motivo justificado quando da comprovação da decisão.

A obrigação é de natureza continuada até ulterior manifestação em sentido contrário do órgão de contencioso competente.

Ressalta-se que, o cumprimento ora versado se refere unicamente à obrigação de fazer, descabendo, pois, o pagamento imediato de qualquer quantia alusivo às diferenças pretéritas (obrigação de pagar) anteriores à intimação da União da prolação da decisão.

Frise-se que quaisquer atos que importem em pagamento de valores pretéritos à data da decisão devem,

necessariamente, observar o trânsito em julgado da sentença, sob pena de ofensa ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Diante da inexistência de recurso dotado de efeito suspensivo automático, a decisão tem de ser cumprida.

Cabe consignar que, quando cabível, a discussão sobre o mérito da decisão judicial será travada em sede e momento processuais adequados, motivo pelo qual a decisão, cuja força executória já foi atestada, deve ser cumprida até que ulterior decisão a revogue ou atribua efeito suspensivo ao recurso interposto, o que será prontamente comunicado por esta Procuradoria.

**Ademais as consequências e os parâmetros de cunho administrativo daí decorrentes devem ser delineados pela Organização Militar e, se houver qualquer dúvida a respeito, deve ser dirimida pela sua assessoria jurídica ou Consultoria da respectiva Força, não tendo este Órgão de Execução atribuição funcional para tanto.**

Assim, fora do contexto acima delineado (suspensão ou revogação da determinação judicial), qualquer medida que não seja voltada ao cumprimento da determinação judicial constituirá a União em mora, além de sujeitar o agente administrativo à responsabilização judicial, pelo atraso.

Por fim, esclarece-se que, eventuais encaminhamentos contendo subsídios para embasar a impugnação da decisão judicial, muito embora sejam sempre analisados pela Procuradoria e possam vir a motivar manifestações judiciais quando os argumentos ainda não tenham sido expostos em juízo, não suprem a necessidade de prestar as informações sobre o cumprimento da decisão.

## 2. DA CONCLUSÃO

Tendo sido a União regularmente intimada, esta Procuradoria Regional da União na 1ª Região, através do Advogado signatário, informa que a decisão judicial acima transcrita, nos autos do processo em epígrafe, possui a decisão **judicial força executória plena**, devendo ser imediatamente cumprida nos exatos termos e limites em que proferida.

Documento assinado eletronicamente por [REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1869901148 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): [REDACTED] Data e Hora: 26-02-2025 09:51. Número de Série: 58160075438144108641638694237. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Em consequência, determino o seguinte:

a) Secretaria, notificar o ex-Sd EP [REDACTED] respeito de sua reintegração às fileiras do Exército, a contar de 26 FEV 25, na condição de adido/agregado, em virtude da suspensão do ato administrativo que culminou no seu licenciamento do serviço ativo;

- b) Chefe da 1ª Seção, providenciar a inclusão do militar no Estado Efetivo do 12º B Sup; e
- c) SCmt, S/1, Cmt da 1ª Cia Sup, Secretaria, SPP, MPOM, Op SiCaPEx, Op SERMILMOB e demais interessados, tomar conhecimento e providencias decorrentes.

**2. DISCIPLINA**

Sem Alteração





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64156.001161/2025-96

Em 06/03/2025 às 13:03, faço anexar ao presente processo 64156.001161/2025-96, o(s) documento(s): 2025-03-05\_O\_043\_boletim\_interno.pdf.

[REDACTED]  
Auxiliar da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

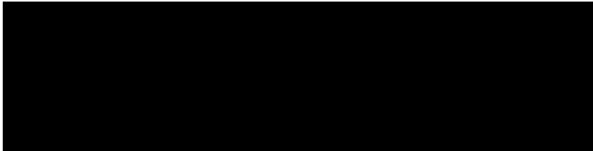
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Setor Requisitante (Seção/Divisão/Assessoria):**

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

NUP: 64156.001161/2025-96

**Responsável pela Demanda:**



**Objeto:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/ equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
- Pregão próprio
- Dispensa/ Inexigibilidade (Cotação Eletrônica)
- Adesão à IRP de outro Órgão

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento de Contratações Anual (PCA), se for o caso**

- a. Necessidade de realizar a manutenção preventiva nos aparelhos condicionadores de ar do 12º B Sup, buscando a higidez dos militares da Organização Militar, a conservação das condições dos materiais da União e a diminuição dos gastos com energia elétrica;
- b. Necessidade de realizar a manutenção das janelas e locais de emprego de vidro, buscando a higidez dos militares da Organização Militar, a conservação dos imóveis da União e a diminuição da possibilidade de acidente;
- c. Os serviços foram previstos no PCA 2025:
  - ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000250/2025
  - Data de publicação no PNCP: 10/05/2024
  - Id do item no PCA: 249
  - Classe/Grupo: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS

- Identificador da Futura Contratação: 160018-48/2025

## 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

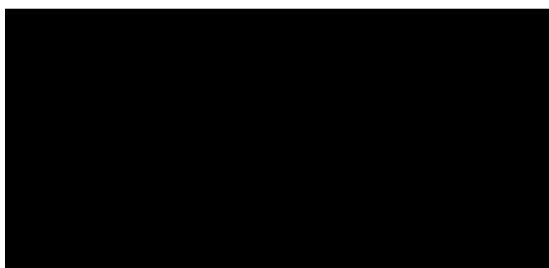
ITEM	Descrição do Serviço	Und Med	Qty
1	Manutenção Preventiva em equipamento de ar condicionado, de acordo com as especificações do Termo de referência	Sv	6
2	Manutenção Preventiva em equipamento de ar condicionado, de acordo com as especificações do Termo de referência	Und	6
3	Serviço de instalação de vidro liso 6mm incolor - o serviço inclui a aplicação do material instalado. Todos os materiais usados para a instalação serão por conta do contratado	M <sup>2</sup>	5

- a. A demanda levantada para a aquisição levou em consideração a quantidade de equipamentos/ instalações com necessidade de manutenção;

## 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material/ serviço

- Maio de 2025.

## 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscalização



Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
8/2025	160018	Concluída	MARCAL BREDA VIEIRA

**Título:** Cotação de preços para a manutenção de instalações e equipamentos do NPOR

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 3                      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5.595,8750

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	UNIDADE	6	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Coefficiente de Variação: 538,2731%</b>
R\$ 85,0000	R\$ 2.310,6674	R\$ 180,0000	<b>Desvio Padrão: 12.437,7021</b>
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			
<b>Maior Preço:</b> R\$ 87.978,0000			

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	552	UNIDADE	R\$ 217,0000	26/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25705305900012025

26/02/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, a serem realizados nas dependências de abrangência do DSEI/ISUL, nos estados de Santa Catarina e RioGrande do Sul.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

257053

SISPP

Pregão

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Rio Grande do Sul).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	237	UNIDADE	R\$ 217,0000	26/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25705305900012025

26/02/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, a serem realizados nas dependências de abrangência do DSEI/ISUL, nos estados de Santa Catarina e RioGrande do Sul.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

257053

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

**Edital**

**Compra**

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Santa Catarina).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 203,1100	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000505900132024	26/02/2025	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinários e equipamentos do setor de provisionamento do 54 BIS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160005	SISRP	Pregão



Edital	Compra
<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

### Descrição Detalhada

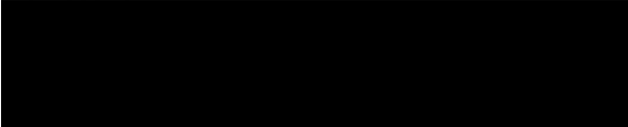
Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado de 12.000 BTU 220v, com a realização dos procedimentos de: verificação do funcionamento elétrico do aparelho, verificação de vazamentos, reabastecimento de gás se necessário, higienização interna e externa. A empresa contratada deverá fornecer a garantia do serviço realizado; utilizar seu próprio ferramental, insumos, pessoal e encargos necessários; e ainda ficar responsável pela limpeza do equipamento e local após a execução do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 216,0000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000505900132024	26/02/2025	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinários e equipamentos do setor de provisionamento do 54 BIS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160005	SISRP	Pregão

### Fornecedor



Edital	Compra
<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado de 30.000 BTU 220v, com a realização dos procedimentos de: verificação do funcionamento elétrico do aparelho, verificação de vazamentos, reabastecimento de gás se necessário, higienização interna e externa. A empresa contratada deverá fornecer a garantia do serviço realizado; utilizar seu próprio ferramental, insumos, pessoal e encargos necessários; e ainda ficar responsável pela limpeza do equipamento e local após a execução do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 340,0000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000505900132024	26/02/2025	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinários e equipamentos do setor de abastecimento do 54 BIS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160005	SISRP	Pregão



Ata	Editais	Compra
<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado de 60.000 BTU 220v, com a realização dos procedimentos de: verificação do funcionamento elétrico do aparelho, verificação de vazamentos, recompletamento de gás se necessário, higienização interna e externa. A empresa contratada deverá fornecer o certificado a garantia do serviço realizado; utilizar seu próprio ferramental, insumos, pessoal e encargos necessários; e ainda ficar responsável pela limpeza do equipamento e local após a execução do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 843,8000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212105900272024	26/02/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Mensal Corretiva e Preventiva em Aparelhos Condicionadores de Ar
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102121	SISPP	Pregão



Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 532.8500	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212105900272024	26/02/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Mensal Corretiva e Preventiva em AparelhosCondicionadores de Ar

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102121	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 532.8500	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212105900272024	26/02/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Mensal Corretiva e Preventiva em AparelhosCondicionadores de Ar

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102121	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R\$ 532.8500	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212105900272024	26/02/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Mensal Corretiva e Preventiva em AparelhosCondicionadores de Ar

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102121	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 532.8500	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212105900272024	26/02/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Mensal Corretiva e Preventiva em AparelhosCondicionadores de Ar

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102121	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	281	UNIDADE	R\$ 466,0600	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212105900272024	26/02/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Mensal Corretiva e Preventiva em Aparelhos Condicionadores de Ar

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102121	SISPP	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 15.996,0000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99004006900032025	26/02/2025	1	Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em 15 (quinze) aparelhos de Ar-Condicionado do Depósito Jaguaré.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	990040	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 87.978,0000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98412306950022025	26/02/2025	1	Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984123	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1580,0000	25/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20003506900052025	25/02/2025	1	Objeto: Prestação de serviços de higienização e manutenção preventiva de 11 (onze) condicionadores de ar da Procuradoria da República no Município de Uberaba/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200035	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Prestação de serviços de higienização e manutenção preventiva de 11 (onze) condicionadores de ar da Procuradoria da República no Município de Uberaba/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 420,0000	25/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

92883306900032024

25/02/2025

2

Objeto: Contratação de Aquisição de prestação de Serviços de manutenção geral dos ar condicionado, nos bebedouros, na rede elétrica, e conserto na rede hidráulica em geral, câmaras e impressoras e serviços gráficos (banner e carimbos),para a Associação Escolar Comunitária da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, do município Paraiso do Tocantins /TO.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Estadual

928833

SISPP

Dispensa

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza 36000btus

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 184,0000	25/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

92883306900032024

25/02/2025

1

Objeto: Contratação de Aquisição de prestação de Serviços de manutenção geral dos ar condicionado, nos bebedouros, na rede elétrica, e conserto na rede hidráulica em geral, câmaras e impressoras e serviços gráficos (banner e carimbos),para a Associação Escolar Comunitária da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, do município Paraiso do Tocantins /TO.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Estadual

928833

SISPP

Dispensa

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

Fornecedor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

Fornecedor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

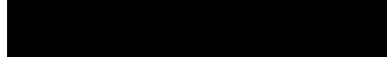
Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

32

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

31

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

30

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

29

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	114	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 95,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 95,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 85,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

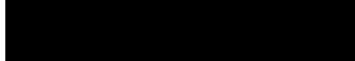
Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 95,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 85,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	228	UNIDADE	R\$ 85,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	204	UNIDADE	R\$ 145,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

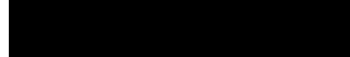
Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 140,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

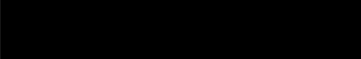
Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 140,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 140,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 140,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 140,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 150,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

**Descrição do item**

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

**Unidade de Fornecimento**

UNIDADE

**Quantidade**

6

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 85,0000

Média

R\$ 2.310,6674

● Mediana

R\$ 180,0000

Coeficiente de Variação: 538,2731%

Desvio Padrão: 12.437,7021

Maior Preço: R\$ 87.978,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	552	UNIDADE	R\$ 217,0000	26/02/2025	Sim

**Id da Compra****Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

25705305900012025

26/02/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, a serem realizados nas dependências de abrangência do DSEI/ISUL, nos estados de Santa Catarina e RioGrande do Sul.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257053

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor****Índice e valor**

-

**Ata**

-

**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Rio Grande do Sul).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	237	UNIDADE	R\$ 217,0000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25705305900012025	26/02/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, a serem realizados nas dependências de abrangência do DSEI/ISUL, nos estados de Santa Catarina e RioGrande do Sul.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257053	SISPP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Santa Catarina).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 203,1100	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000505900132024	26/02/2025	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinários e equipamentos do setor de provisionamento do 54 BIS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160005	SISRP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado de 12.000 BTU 220v, com a realização dos procedimentos de: verificação do funcionamento elétrico do aparelho, verificação de vazamentos, recompletamento de gás se necessário, higienização interna e externa. A empresa contratada deverá fornecer a garantia do serviço realizado; utilizar seu próprio ferramental, insumos, pessoal e encargos necessários; e ainda ficar responsável pela limpeza do equipamento e local após a execução do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 216,0000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000505900132024	26/02/2025	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinários e equipamentos do setor de provisionamento do 54 BIS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160005	SISRP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado de 30.000 BTU 220v, com a realização dos procedimentos de: verificação do funcionamento elétrico do aparelho, verificação de vazamentos, reabastecimento de gás se necessário, higienização interna e externa. A empresa contratada deverá fornecer a garantia do serviço realizado; utilizar seu próprio ferramental, insumos, pessoal e encargos necessários; e ainda ficar responsável pela limpeza do equipamento e local após a execução do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	UNIDADE	R\$ 340,0000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000505900132024	26/02/2025	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinários e equipamentos do setor de provisionamento do 54 BIS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160005	SISRP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado de 60.000 BTU 220v, com a realização dos procedimentos de: verificação do funcionamento elétrico do aparelho, verificação de vazamentos, reabastecimento de gás se necessário, higienização interna e externa. A empresa contratada deverá fornecer o certificado a garantia do serviço realizado; utilizar seu próprio ferramental, insumos, pessoal e encargos necessários; e ainda ficar responsável pela limpeza do equipamento e local após a execução do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 843,8000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212105900272024	26/02/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Mensal Corretiva e Preventiva em AparelhosCondicionadores de Ar
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102121	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 532,8500	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212105900272024	26/02/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Mensal Corretiva e Preventiva em AparelhosCondicionadores de Ar
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102121	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 532.8500	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212105900272024	26/02/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Mensal Corretiva e Preventiva em AparelhosCondicionadores de Ar
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102121	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R\$ 532.8500	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212105900272024	26/02/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Mensal Corretiva e Preventiva em AparelhosCondicionadores de Ar
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102121	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 532,8500	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212105900272024	26/02/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Mensal Corretiva e Preventiva em AparelhosCondicionadores de Ar
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102121	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	281	UNIDADE	R\$ 466,0600	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212105900272024	26/02/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Mensal Corretiva e Preventiva em AparelhosCondicionadores de Ar
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102121	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 15.996,0000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99004006900032025	26/02/2025	1	Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em 15 (quinze) aparelhos de Ar-Condicionado do Depósito Jaguaré.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	990040	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 87.978,0000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98412306950022025	26/02/2025	1	Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984123	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.580,0000	25/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20003506900052025	25/02/2025	1	Objeto: Prestação de serviços de higienização e manutenção preventiva de 11 (onze) condicionadores de ar da Procuradoria da República no Município de Uberaba/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200035	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Prestação de serviços de higienização e manutenção preventiva de 11 (onze) condicionadores de ar da Procuradoria da República no Município de Uberaba/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 420,0000	25/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92883306900032024	25/02/2025	2	Objeto: Contratação de Aquisição de prestação de Serviços de manutenção geral dos ar condicionado, nos bebedouros, na rede elétrica, e conserto na rede hidráulica em geral, câmaras e impressoras e serviços gráficos (banner e carimbos), para a Associação Escolar Comunitária da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, do município Paraiso do Tocantins /TO.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928833	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza 36000btus

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 184,0000	25/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

92883306900032024

25/02/2025

1

Objeto: Contratação de Aquisição de prestação de Serviços de manutenção geral dos ar condicionado, nos bebedouros, na rede elétrica, e conserto na rede hidráulica em geral, câmaras e impressoras e serviços gráficos (banner e carimbos), para a Associação Escolar Comunitária da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, do município Paraiso do Tocantins /TO.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

928833

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

54

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

53

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

257037

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

52

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

257037

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

51

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

50

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

46

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

45

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

44

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

43

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

42

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

41

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	114	UNIDADE	R\$ 98,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 95,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

24

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 95,0000	24/02/2025	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

25703705900002025

24/02/2025

23

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

257037

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 85,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 95,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 85,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	228	UNIDADE	R\$ 85,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	204	UNIDADE	R\$ 145,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 140,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 140,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 140,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 140,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 140,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 150,0000	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703705900002025	24/02/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção e reposição de peças de ar condicionado, para atender as necessidades do DSEI-Araguaia, nos termos da tabelaabaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257037	SISPP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

#### Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
5789 - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado /Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box	UNIDADE	5
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>
R\$ 1,2500	R\$ 2.298,7586	R\$ 687,1750
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana Coeficiente de Variação: 238,3381% Desvio Padrão: 5.478,8174 Maior Preço: R\$ 31.679,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 2.139,9000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009506900082025	26/02/2025	1	Objeto: Contratação de serviço de confecção e instalação de portas pivotantes em vidro temperado, para o 58° bimt.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160095	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Serviço de confecção e instalação de porta de abrir dupla pivotantede vidro temperado. Composta de 2 folhas em vidro temperado 8mm, liso, fumê, 2 puxadores em h de 30 cm, pivô para dobradiça inferior, pivô para dobradiça inferior para mola, capuchinhos/trincos, dobradiças superiores sem pino, dobradiça inferior, dobradiça inferior para mola, pinos para dobradiças inferiores, trincos/ centro e piso, fechadura central com duas chaves, contra fechadura com batedor e cilindro para fechadura central, vão da porta: 2,10 m x 1,50 m, incluso todo material para instalação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.378,0300	25/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98476706000142025	25/02/2025	1	Contratação de serviço de vidraceiro com instalação e fornecimento de porta de vidro para secretaria de assistência social, conforme solicitação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984767	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Leopoldina	Rua Tiradentes	36700056	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 571,7800	20/02/2025	Sim

#### Id da Compra

76570106900052025

#### Comprado em

20/02/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Manutenção e conserto de porta blindex.

#### Esfera

Federal

#### UASG

765701

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Manutenção e conserto de porta Blindex.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.944,4000	18/02/2025	Sim

#### Id da Compra

92515306900122025

#### Comprado em

18/02/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Fornecimento e instalação de portas devido temperado incolor, através de LOTE ÚNICO composto por 03 (três) itens, no imóvel localizado na Rua República do Libano, 195, Bom Jesus do Itabapoana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. As propostas e lances deverão ser ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE, verificando as especificações dos 03 (três) itens no TR e Anexos.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

925153

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Fornecimento e instalação de portas de vidro temperado incolor, através de LOTE ÚNICO composto por 03 (três) itens: ITEM 1 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, (esp. 8mm), pivotante, 1 folha, 0,80m (Larg.) x 2,06m (Alt.), ferragem eminox e mola de piso, película antivandalismo de 8mm, fechadura com chave, puxador vertical em aço inox (D=25mm, H=0,60m); QUANTIDADE = 01 (UMA) UNIDADE; ITEM 2 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, (esp. 8mm), pivotante, 1 folha, 0,90m (Larg.) x 2,10m (Alt.), ferragem em inox e mola de piso, película antivandalismo de 8mm, fechadura com chave, puxador vertical em aço inox (D=25mm, H=0,60m); QUANTIDADE = 01 (UMA) UNIDADE; ITEM 3 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, (esp. 8mm), pivotante, 1 folha, 0,76m (Larg.) x 2,07m (Alt.), ferragem em inox e mola de piso, película antivandalismo de 8mm, fechadura com chave, puxador vertical em aço inox (D=25mm, H=0,60m). QUANTIDADE = 01 (UMA) UNIDADE;

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	1550	UNIDADE	R\$ 125,0000	17/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98463705901072024	17/02/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forro de PVC, com estrutura de suporte em aço galvanizado, fornecimento, instalação com montagem, desmontagem e manutenção de divisórias, incluindo todo material necessário a execução dos serviços, e instalação de película para proteção solar, em atendimento as secretarias municipais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984637	SISRP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Descrição detalhada conforme o Termo de Referência - anexo I do edital unidade de fornecimento = M²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	587	UNIDADE	R\$ 501,6600	17/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78480005900102024	17/02/2025	437	Objeto: Pregão Eletrônico - O atual objeto diz respeito a eventual e futura aquisição de materiais para manutenção das instalações prediais localizados no Complexo Naval de Val de Cães (CNVC) e Vilas Navais Espadarte, Albatroz e Veleiro.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784800	SISRP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristalacrilico /em porta / janela / box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i7		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 344,2500	13/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78601006000012025	13/02/2025	1	Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado /CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786010	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Ladário	Ladário	79370000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.604,8600	05/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78801006900022025	05/02/2025	1	Objeto: Contratação de serviço de reposição/instalação de porta de vidro temperado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788010	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 195,0000	27/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001605900422024	27/01/2025	185	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços comuns de engenharia
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120016	SISRP	Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Serviço de instalação de vidro liso comum, transparente, espessura de 4mm, colocado em caixilhos, com ou sem baguetes, com demãos de massa, com fornecimento do material. (Unidade em m²).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 15,0500	27/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001605900422024	27/01/2025	184	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços comuns de engenharia
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120016	SISRP	Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Serviço de retirada de vidro liso comum, espessura de 4mm, de esquadrias metálicas e de madeira, com raspagem de massa ou retirada de baguete. Incluindo apropriada remoção, descarte e limpeza. (Unidade em m²).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 724,3500	27/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001605900422024	27/01/2025	174	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços comuns de engenharia

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120016	SISRP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Serviço de instalação de janela, blindex - branco, sob medida, com fornecimento de material. (Unidade em m²).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R\$ 178,8800	27/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001605900422024	27/01/2025	144	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços comuns de engenharia

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120016	SISRP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

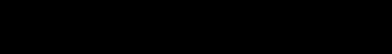
Serviço de remoção e reinstalação de Box de vidro, com reposição de perfis em alumínio e acessórios, com fornecimento de material. (Unidade em m²).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	70	UNIDADE	R\$ 328,1100	27/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001605900422024	27/01/2025	143	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços comuns de engenharia

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120016	SISRP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Serviço de instalação de box de vidro temperado incolor de 8 mm, reto, com portas de correr e perfis em alumínio anodizado branco, sob medida, com fornecimento de material. (Unidade em m²).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 610,0000	20/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98997905900712024	20/01/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste Pregão Registro de preços futuras aquisições de calhas rufos e portas, para atender a todos os departamentos do município, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	989979	SISRP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF\_01/2021\_PS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i15	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.700,0000	19/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230706001232024	19/01/2025	1	Serviço de reposição de vidros
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102307	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

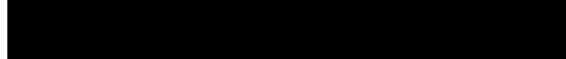
#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Assis	Avenida Dom Antônio	19806900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 340,0000	09/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92581405900722024	09/01/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, retirada, instalação e manutenção de vidros dos prédios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925814	SISRP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal/Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.021,0000	26/12/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

92648206900332024

26/12/2024

2

Objeto: Aquisição e instalação de portas de vidro temperado para o projeto de criação de 02 Salas Multiuso anexas ao Coworking na Sede do CAU/MG para uso dos Funcionários e Arquitetos Urbanistas adimplentes, com a finalidade de atendimento e reuniões com clientes, parceiros e fornecedores, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

926482

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**
**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

Aquisição e instalação de porta de correr com puxador H, 1 vidro fixo e 1 vidro móvel, ferragem cromado, vidro incolor, alumínio natural fosco, largura 2500, altura 2400

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.628,0000	26/12/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

92648206900332024

26/12/2024

1

Objeto: Aquisição e instalação de portas de vidro temperado para o projeto de criação de 02 Salas Multiuso anexas ao Coworking na Sede do CAU/MG para uso dos Funcionários e Arquitetos Urbanistas adimplentes, com a finalidade de atendimento e reuniões com clientes, parceiros e fornecedores, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

Federal

**UASG**

926482

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**
**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

Aquisição e instalação de porta de correr com puxador H, 1 vidro fixo e 1 vidro móvel, ferragem cromado, vidro incolor, alumínio natural fosco, largura 2200, altura 2500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 23.844,9000	20/12/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

15812606900292024

20/12/2024

1

Objeto: Contratação de serviço de manutenção em portas de vidro e reposição de vidros em janelas para o prédio do Câmpus Avançado Jaguarão do Instituto Federal Sul-riograndense.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

158126

SISPP

Dispensa

**Fornecedor**



**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3309500	UNIDADE	R\$ 1,2500	17/12/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

73210005900132024

17/12/2024

28

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, demanutenção predial corretiva e preventiva, de acordo com tabela de Itens de serviços necessários descritos no Apêndice II, do Termo de Referência, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL-SINAPI

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

732100

SISRP

Pregão

**Fornecedor**



**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	535500	UNIDADE	R\$ 1,2500	17/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
73210005900132024	17/12/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, demanutenção predial corretiva e preventiva, de acordo com tabela de Itens de serviços necessários descritos no Apêndice II, do Termo de Referência, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL- SINAPI

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	732100	SISRP	Pregão

**Fornecedor**

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	595000	UNIDADE	R\$ 1,2500	17/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
73210005900132024	17/12/2024	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, demanutenção predial corretiva e preventiva, de acordo com tabela de Itens de serviços necessários descritos no Apêndice II, do Termo de Referência, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL- SINAPI

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	732100	SISRP	Pregão

**Fornecedor**

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1620000	UNIDADE	R\$ 1,2500	17/12/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

73210005900132024

17/12/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, demanutenção predial corretiva e preventiva, de acordo com tabela de Itens de serviços necessários descritos no Apêndice II, do Termo de Referência, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL-SINAPI

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

732100

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i24	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 320,0000	12/12/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

10231406000162024

12/12/2024

4

Prestação de serviços de vidraçaria para atendimento as demandas da Diretoria Técnica de Serviços para manutenção das instalações da Faculdade de Ciências Agronômicas

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Estadual

102314

SISPP

Dispensa

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Serviço de fornecimento, Instalação de vidro temperado incolor de 8 mm

**Locais de Entrega**

**UF / Municipio**

**Logradouro**

**CEP**

**Quantidade**

SP/Botucatu

Avenida Universitária

18610034

10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.454,3400	09/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842706900672023	09/12/2024	2	Contratação de reposição e troca de vidros comuns e temperados danificados, troca de fechaduras, contra fechaduras, puxadores, molas hidráulicas, dobradiças e pinos em esquadrias de vidro temperado, estando incluso fornecimento de todo material necessário e mão de obra para entrega dos serviço

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158427	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Reparo de porta de abrir dupla em vidro temperado incluindo, troca de mola e dobradiça superior de folha existente e fornecimento e instalação de 1 folha de vidro temperado incolor 10mm (bloco A). Incluindo vidro e todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento da porta. Medida da folha: 80x210cm. Ferragens em inox. Mola Dhorma conforme modelo existente no piso.

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/Vila Velha	Avenida Ministro Salgado Filho	29106010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.972,3400	09/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842706900672023	09/12/2024	1	Contratação de reposição e troca de vidros comuns e temperados danificados, troca de fechaduras, contra fechaduras, puxadores, molas hidráulicas, dobradiças e pinos em esquadrias de vidro temperado, estando incluso fornecimento de todo material necessário e mão de obra para entrega dos serviço

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158427	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Fornecimento e instalação de porta de abrir de vidro temperado de duas folhas (bloco A), incluindo vidro e todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento da porta. Medida das folhas: 80x210cm. Ferragens em inox. Mola Dhorma conforme modelo existente no piso.

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/Vila Velha	Avenida Ministro Salgado Filho	29106010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 440,0000	05/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047106001362024	05/12/2024	1	VIDRO TEMPERADO 8MM, MEDIDA: 43,50 CM X 98 CM.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160471	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box serviço de instalação de vidro temperado fumê 8mm, nas medidas: 43,5 cm x 98 cm.

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Lins	Rua Major Mattos Guedes 675	16401900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 344,2500	02/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78601006000022024	02/12/2024	1	Instalação de vidro incolor 3mmm com película.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786010	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Ladário	Ladário	79370000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i29	I	CONSELHO DE ARQ. E URB. DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.200,0000	02/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92635706000272024	02/12/2024	1	Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação com fornecimento de materiais para O1 (uma) porta blindex de vidro temperado com película para o banheiro feminino do CAU/DF.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926357	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 510 Bloco A	70750521	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.300,0000	02/12/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

78932106000272024

02/12/2024

1

Eventual contratação de serviço de mão de obra especializada, para aquisição/substituição do para brisa dianteiro (código da peça 4861), com marcação de chassi e troca de guarnição do veículo Fiat, modelo Strada, ano 2015, flex da Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (DelPEPitacio)

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

789321

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor



#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

#### Logradouro

#### CEP

#### Quantidade

SP/Presidente Epitácio

Rua Porto Alegre

19472076

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 875,0000	28/11/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

20000905900452024

28/11/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviços de instalação com fornecimento de vidros para esquadrias de fachada, com a remoção de vidros danificados.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

200009

SISRP

Pregão

#### Fornecedor



#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Registro de Preços para eventual contratação de serviços de instalação com fornecimento de vidros para esquadrias de fachada, com a remoção de vidros danificados. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i32	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 31.679,0000	06/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92950606000622024	06/11/2024	8	Aquisição com instalação de divisória e portas de vidro tipo "blindex" e itens para manutenção nas referidas portas e divisórias a serem adquiridas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	929506	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Américo Brasiliense	Rua Manoel Borba	14820003	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	4877	UNIDADE	R\$ 105,0000	24/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92670305900712024	24/10/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresaem Fornecimento e Instalação de Divisórias tipo naval, persianas, forro e divisórias em gessoacartonado, tipo dry wall, vidros e películas para atender diversos órgãos da administração pública municipal de Maceió/AL.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926703	SISRP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i34	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.320,0000	21/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10215906000152024	21/10/2024	1	Manutenção de porta de vidro temperado com troca de mola hidráulica

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102159	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Carlos	Avenida Francisco Pereira Lopes	13564002	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.140,0000	16/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78520006000592024	16/10/2024	1	Confecção de porta de vidro temperado, incolor para porta de correr com as medidas: largura 1,040 m e altura 2,180m, com uma espessura de 10mm, e com instalação inclusa.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785200	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Rio Grande	Avenida Almirante Maximiano Fonseca	96204040	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i36	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 380,0000	09/10/2024	Sim

#### Id da Compra

10233306000282024

#### Comprado em

09/10/2024

#### Nº do Item

7

#### Objeto da Compra

ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS FÍSICOS E REFORMAS PREDIAIS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS

#### Esfera

Estadual

#### UASG

102333

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box - Departamento de Pós Graduação

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

SP/Bauru

#### Logradouro

Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube

#### CEP

17033360

#### Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i37	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 1.096,2500	09/10/2024	Sim

#### Id da Compra

45016106007982024

#### Comprado em

09/10/2024

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Serviço de instalação e produção de box de vidro para banheiro

#### Esfera

Estadual

#### UASG

450161

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

SP/Campinas

#### Logradouro

Avenida Albert Einstein

#### CEP

13083852

#### Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
138	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 450,0000	09/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233306000282024	09/10/2024	6	ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS FÍSICOS E REFORMAS PREDIAIS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102333	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado /CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box - Departamento de Biologia

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Bauru	Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube	17033360	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	611	UNIDADE	R\$ 13,0000	07/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16022505900182024	07/10/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção e instalação de vidros e esquadrias, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado, suas Organizações Militares Vinculadas e da 7ª Região Militar.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160225	SISRP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i40	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 650,0000	03/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002006001752024	03/10/2024	1	aquisição e instalação de 01 (um) vidro incolor temperado com 10mm de espessura, medindo 2,21m de altura e 0,84cm de largura, para a Subseção Judiciária de Novo Hamburgo

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90020	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristalacrílico /em porta / janela / box Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado /cristalacrílico /em porta / janela / box

#### Locais de Entrega

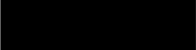
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Novo Hamburgo	Rua Doutor Bayard de Toledo Mércio	93548011	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.676,8300	02/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15326706000162024	02/10/2024	1	Serviços de manutenção da porta de vidro localizada na entrada da Diretoria da Escola de Veterinária

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153267	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Avenida Presidente Antônio Carlos 6627	31270901	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.480,0000	30/09/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

7002106001202024

30/09/2024

1

Instalação de mola hidráulica de piso no cartório da 5ª Zona Eleitoral de Alegrete-RS, com fornecimento de material incluso, sob o regime de empreitada global

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

70021

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação de mola hidráulica de piso no cartório da 5ª Zona Eleitoral de Alegrete-RS, com fornecimento de material incluso, sob o regime de empreitada global.

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

#### Logradouro

#### CEP

#### Quantidade

RS/Alegrete

Rua Luiz de Freitas

97541350

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	192	UNIDADE	R\$ 1.113,0800	27/09/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

78480005900152024

27/09/2024

239

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e Organizações Militares nas quais esses serviços sejam de responsabilidade da Base Naval de Val de Cães.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

784800

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1027	UNIDADE	R\$ 625,0300	27/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78480005900152024	27/09/2024	238	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e Organizações Militares nas quais esses serviços sejam de responsabilidade da Base Naval de Val de Cães.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784800	SISRP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	906	UNIDADE	R\$ 438,2800	27/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78480005900152024	27/09/2024	237	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e Organizações Militares nas quais esses serviços sejam de responsabilidade da Base Naval de Val de Cães.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784800	SISRP	Pregão

**Fornecedor**



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	916	UNIDADE	R\$ 373,1800	27/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78480005900152024	27/09/2024	236	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e Organizações Militares nas quais esses serviços sejam de responsabilidade da Base Naval de Val de Cães.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784800	SISRP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.870,0000	26/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906002262024	26/09/2024	1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de troca de vidros e moldura de janelas de modo a atender as necessidades do Campus Avançado Goioerê.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Curitiba	Rua Emilio Bertolini	82920030	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 826,5300	20/09/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

38908905900072024

20/09/2024

1624

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Engenharia /Arquitetura para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, reformas de pouca relevância e readequações delayout, incluindo fornecimento de materiais e insumos para a Sede, Inspetorias e Escritórios de Representação do Crea-MG.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

389089

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

**Ata**

**Editais**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	9	UNIDADE	R\$ 1.667,4700	20/09/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

38908905900072024

20/09/2024

1623

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Engenharia /Arquitetura para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, reformas de pouca relevância e readequações delayout, incluindo fornecimento de materiais e insumos para a Sede, Inspetorias e Escritórios de Representação do Crea-MG.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

389089

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

**Índice e Valor**

**Ata**

**Editais**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	7	UNIDADE	R\$ 1.928,1800	20/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38908905900072024	20/09/2024	1615	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Engenharia /Arquitetura para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, reformas de pouca relevância e readequações delayout, incluindo fornecimento de materiais e insumos para a Sede, Inspetorias e Escritórios de Representação do Crea-MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389089	SISRP	Pregão

#### Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box

#### Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

- OBJETO:** Aquisição de Serviços de Manutenção e Instalação.
- PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 25 FEV 25 - 27 FEV 25.
- METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( x ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo,

desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

( ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, utilizou-se o inciso I e inciso II, art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

A composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Ainda, verificou-se os valores dos equipamentos na internet, a pesquisa segue no anexo I. Os preços previstos estão dentro da realidade do mercado.

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 8 (oito) folhas que compõem a pesquisa de preços.

---

Relatório emitido em 06/03/2025 14:56

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.


$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Termo de Referência 9/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
9/2025	160018-12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX /AM		06/03/2025 14:55 (v 1.1)
<b>Status</b>	PUBLICADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	42/2025	64156.001161/2025-96

## 1. Condições gerais da contratação

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Serviços de manutenção de centrais de ar condicionado e instalação de vidraçaria, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 12.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes	2771	Und	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00

	eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água /gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.					
2	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 60.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água /gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	2771	Und	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
3	Serviço de instalação de vidro liso 6mm incolor - o serviço inclui a aplicação do material instalado. Todos os materiais usados para a instalação serão por conta do contratado	5789	M²	5	R\$ 687,17	R\$ 3.435,85

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: [00394452000103-0-000250/2025]
- II. Data de publicação no PNCP: [10/05/2024]
- III. Id do item no PCA: [249]
- IV. Classe/Grupo: [SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS]
- V. Identificador da Futura Contratação: [160018-48/2025]

## 3. Descrição da solução como um todo

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

- a. Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:
- b. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- c. Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- d. Realizar a gestão de resíduos, dando a destinação do material de forma diminuir o impacto no meio-ambiente;

- e. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.
- f. Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:
- g. não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;
- h. não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;
- i. É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final;
- j. As substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável;
- k. é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H 1301 e H-2402;
- l. quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;
- m. quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;
- n. quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração;  
e
- o. É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final.

### **Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

4.2. Na presente contratação as marcas indicadas nas descrições do objeto servem para a identificação dos aparelhos e modelos a serem mantidos, não havendo qualquer restrição a utilização de peças e insumos com marcas divergentes do equipamento individual, desde que o rendimento e garantia dos serviços sejam preservados.

### **Subcontratação**

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **Vistoria**

4.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas.

4.6. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.7. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes

4.9. Especial atenção deverá ser dada aos itens que serão ser prestados na 2ª Cia Sup - AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000, distante aproximadamente 90 quilômetros da cidade de Manaus/AM.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de execução**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a. O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata decorrente da licitação;
- b. Somente poderão executar os serviços previstos no TR os profissionais habilitados para tal, devendo apresentar ao Fiscal de Contrato os certificados profissionais decorrentes, no ramo de manutenção de ar-condicionado, instalação e limpeza de centrais;

- c. Os serviços serão prestados de acordo com a demanda da Contratante;
- d. É vedada a circulação dos funcionários do Licitante em locais diferentes da execução dos serviços;
- e. Após a emissão da Nota de Empenho, o Almojarifado da OM entrará em contato com o contratado, nos telefones e Email indicados no SICAF, o acionamento ocorrerá de maneira formal, tendo o fornecedor o prazo de 72 (setenta e duas) horas para se apresentar no local de execução da manutenção, seguindo a sequência de ações a seguir:
  - a. Apresentação ao Almojarife da OM, ou o indicado por ele;
  - b. Mostra dos equipamentos que deverão ter a manutenção realizada;
  - c. Realização da manutenção do aparelho por conta da contratada, com o acompanhamento das ações pela administração;
  - d. Execução de todos os procedimentos previstos na descrição do objeto;
  - e. Entrega do objeto após a manutenção;
  - f. Verificação das condições do aparelho, por parte do Almojarife;
  - g. Teste do aparelho; e
  - h. Assinatura da quitação da Ordem de Serviço (Almojarife)
  - i. A manutenção dos equipamentos deverá ser realizada nas dependências da OM nos dias e horários normais de expediente, das 08:00 às 16:30 horas, de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, nos endereços onde se encontram os aparelhos.

### Local da prestação dos serviços

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

OM	Órgãos/ Entidades Participantes	ITENS
12º B Sup	R. Mal. Bittencourt, 55 - Compensa, Manaus - AM, 69029-160 (NPOR)	01 AO 03

### Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

- a. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário;
- b. **Todos** os custos e despesas com serviços de manutenção, revisão, instalação, limpeza, substituição e outros quaisquer, **incluindo** custos de mão de obra, **peças que serão trocadas e todos os materiais** necessários a execução dos serviços, serão por conta do licitante vencedor;
- c. Os serviços indicados na descrição do objeto preveem a aplicação de peças e insumos por conta da contratada, portanto, todos os insumos, peças, implementos (eletrônicos /mecânicos), reparos, serviços adicionais (solda) e material de EPI, necessários à manutenção preventiva e/ou corretiva, deverão ser previstos na planilha de composição de custos do fornecedor, sendo por conta da contratada;
- d. Deverão ser obedecidos as normas e procedimentos de segurança do trabalho, com a utilização apropriada dos equipamentos de proteção individual, os quais deverão ser fornecidos pelo licitante vencedor.

### Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

1. A quantidade estimada foi levantada em função da quantidade de aparelhos de ar-condicionado e de vidros quebrados do NPOR, nas seguintes situações:
2. Não é possível definir previamente o exato quantitativo a ser demandado, as contratações ocorrerão em função da disponibilidade orçamentária do 12º B Sup;

### Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 6 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto).

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano

de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Preposto**

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de realização do serviço.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### **Fiscalização**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o funcionamento dos equipamentos como critério.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1 não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

### Do recebimento

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2(dois) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os

indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.5.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.6.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.15. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. Forma e critérios de seleção e regime**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### **Critérios de aceitabilidade de preços**

8.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor unitário por item estimado para a contratação, as proposta com valor superior não poderão ser adjudicadas.

#### **Regime de execução**

8.3. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário

#### **Exigências de habilitação**

8.4. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.6. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.8. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.9. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos

### Habilitação jurídica

**8.16. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.17. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.18. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.20. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

**8.21. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.23. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.24. Ato de autorização** - não será necessário autorização para o exercício das atividades relacionadas.

8.25. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.26. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.27. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.28. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.29. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.30. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.31. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.32. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.33. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.34. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.35. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.36. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.36.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.36.2. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.36.3. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.36.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.36.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

### **Qualificação Técnica**

8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

*8.37.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação*

8.38. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. (escrever por extenso, se o caso), em plena validade

8.39. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

## 9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 5.595,80

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.595,80 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

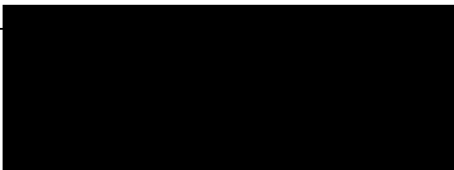
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup – UASG 160018/167018);
- II. Fonte de Recursos: [MD, DGO, Diretoria de Abastecimento, DECEX];
- III. Programa de Trabalho: [Manutenção das instalações de suprimento, conservação das instalações administrativas];
- IV. Elemento de Despesa: [30.90.39];
- V. Plano Interno: [C6ENEASCAPE];

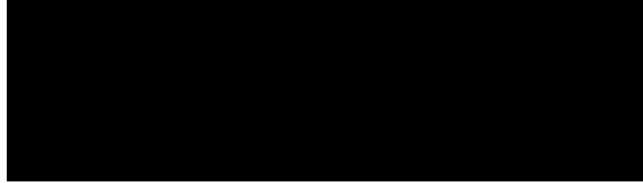
10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].



## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



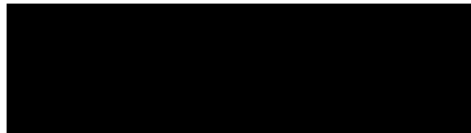


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64156.001161/2025-96

Em 06/03/2025 às 14:03, faço anexar ao presente processo 64156.001161/2025-96, o(s) documento(s) :  
04.\_Documento\_de\_Formalizacao\_da\_Demanda%28DFD%29\_Servico\_assinado.pdf, cotação-detalhado-8-2025.pdf, TR160018\_000009\_2025.pdf.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
(BATALHÃO MARQUES DE POMBAL)**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS**

**(Processo Administrativo n.º 64156.001161/2025-96)**

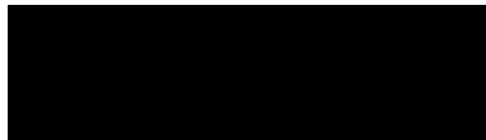
Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso 1, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual

Justifico, pois, a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Riscos do presente processo, nos termos do Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21:

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;”*



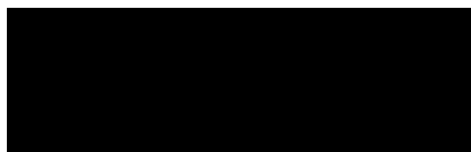


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64156.001161/2025-96

Em 06/03/2025 às 15:21, faço anexar ao presente processo 64156.001161/2025-96, o(s) documento(s): Declaracao\_dispensa\_de\_ETP\_e\_Analise\_de\_Riscos\_assinado.pdf.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Despacho Nº 90-SALC/FISC ADM/EM

Manaus, AM, 30 de maio de 2025.

**Assunto:** aprovação de processo

Aprovo o processo de dispensa de licitação e autorizo o aviso público.



**Código de verificação:** ++h-6J1E-vnV4-lulk



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

### DISPENSA 90004/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
UF da UASG: AM  
Objeto da compra: Contratação de Serviços de manutenção de centrais de ar condicionado e instalação de vidraçaria.  
Entrega de propostas: De 01/04/2025 às 12:29 até 04/04/2025 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 04/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/04/2025 às 15:44:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/04/2025 às 15:46:58	Boa tarde senhores fornecedores, devido ao encerramento do horário do expediente no dia de hoje. Retomaremos esta sessão pública no dia 07/04/2025, segunda-feira, às 09h30 (Horário de Manaus), para darmos continuidade no julgamento das propostas.
Sistema	07/04/2025 às 12:14:13	atendendo a solicitação concederei o restante do prazo estabelecido inicialmente.
Sistema	07/04/2025 às 16:26:22	Boa tarde senhores fornecedores, devido ao encerramento do horário do expediente no dia de hoje. Retomaremos esta sessão pública no dia 08/04/2025, terça-feira, às 09h30 (Horário de Manaus), para darmos continuidade no julgamento das propostas.
Sistema	08/04/2025 às 10:52:11	Bom dia senhores fornecedores, está aberta novamente a fase de julgamento das propostas, peço atenção para a solicitação de proposta e documentos de habilitação solicitado pela administração.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
04/04/2025 às 15:44:31	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**

Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 12.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1o retirada do aparelho da posição; 2o Limpeza com a aplicação de produtos; 3o Recolocação do equipamento na posição; 4o Recarga do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5o verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6o Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7o Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7o Limpeza dos filtros; 8o lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9o limpeza do condensador, umidificador e ventilador.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 180,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.080,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 170,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 160,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 160,0000	
	Sim	R\$ 185,0040	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
	Sim	R\$ 179,9900	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	Proposta desclassificada

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/04/2025 às 08:01:34		R\$ 159,0000
04/04/2025 às 09:49:13		R\$ 158,0000
04/04/2025 às 10:25:27		R\$ 169,9900
04/04/2025 às 10:36:12		R\$ 157,0000
04/04/2025 às 11:08:44		R\$ 153,0000
04/04/2025 às 12:02:27		R\$ 150,0000
04/04/2025 às 13:02:05		R\$ 149,0000
04/04/2025 às 13:35:40		R\$ 145,0000
04/04/2025 às 13:54:35		R\$ 143,0000
04/04/2025 às 13:58:54		R\$ 170,0000
04/04/2025 às 13:59:31		R\$ 142,0000
04/04/2025 às 13:59:36		R\$ 139,0000
04/04/2025 às 13:59:37		R\$ 140,0000
04/04/2025 às 13:59:38		R\$ 138,0000
04/04/2025 às 13:59:57		R\$ 133,0000

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/04/2025 às 14:00:44	O item 1 teve empate real para o valor 180,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/04/2025 às 14:00:44	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 32.755.062/0001-08	07/04/2025 às 10:39:14	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	07/04/2025 às 11:39:00	
	07/04/2025 às 11:48:05	
	07/04/2025 às 12:42:24	
	07/04/2025 às 13:15:44	
	07/04/2025 às 13:18:52	
	07/04/2025 às 13:20:57	
	07/04/2025 às 15:29:41	
	07/04/2025 às 15:43:06	
	07/04/2025 às 15:57:28	
	08/04/2025 às 12:14:52	Sr pregoeiro, solicito declínio para o item 01, devido o equívoco no cadastramento da proposta.

**Eventos do Item 1**

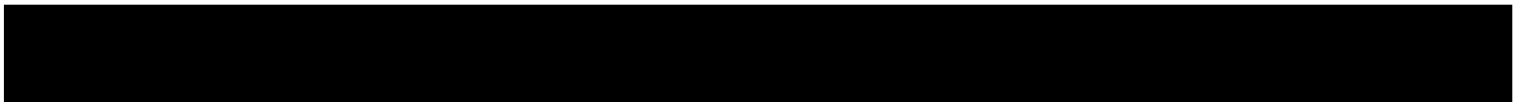
Data/Hora	Descrição
04/04/2025 às 14:00:44	Item com etapa aberta encerrada.
04/04/2025 às 14:00:44	Item teve empate real para o valor 180,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/04/2025 às 14:00:44	Item encerrado para lances.
07/04/2025 às 10:39:14	
07/04/2025 às 11:46:28	
07/04/2025 às 11:48:05	

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 12:42:24	
07/04/2025 às 16:07:32	
08/04/2025 às 14:33:58	
24/04/2025 às 15:23:58	
24/04/2025 às 15:24:08	

**Item 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**

Serviço de manutenção de central de ar- condicionado Split, 60.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1o retirada do aparelho da posição; 2o Limpeza com a aplicação de produtos; 3o Recolocação do equipamento na posição; 4o Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5o verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6o Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7o Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7o Limpeza dos filtros; 8o lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9o limpeza do condensador, umidificador e ventilador.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 180,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.080,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado



**Propostas do Item 2**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
	Sim	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 160,0000	Proposta desclassificada
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 180,0000	Proposta desclassificada
	Sim	R\$ 180,0000	
	Sim	R\$ 183,5640	
	Sim	R\$ 180,0000	

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
04/04/2025 às 09:49:04		R\$ 168,0000
04/04/2025 às 13:58:59		R\$ 170,0000
04/04/2025 às 13:59:34		R\$ 159,0000
04/04/2025 às 13:59:39		R\$ 139,0000
04/04/2025 às 13:59:41		R\$ 138,0000

**Mensagens do chat do Item 2**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/04/2025 às 14:02:14	O item 2 teve empate real para o valor 180,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/04/2025 às 14:02:14	O item 2 está encerrado.
	07/04/2025 às 10:39:44	
	07/04/2025 às 11:39:00	
	07/04/2025 às 11:53:35	
	07/04/2025 às 12:03:02	
	07/04/2025 às 12:15:40	
	07/04/2025 às 12:23:00	
	07/04/2025 às 12:53:00	
	07/04/2025 às 12:55:01	Sr. Pregoeiro, estamos tentando enviar, mas precisamos que seja reaberto.
	07/04/2025 às 13:03:45	Estamos no aguardo do tempo restante para envio.
	07/04/2025 às 15:28:57	Sr. Pregoeiro, solicitamos reabertura para inserção de documentos para habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	8/04/2025 às 11:01:36	
	8/04/2025 às 12:22:39	

**Eventos do Item 2**

Data/Hora	Descrição	
04/04/2025 às 14:02:14	Item com etapa aberta encerrada.	
04/04/2025 às 14:02:14	Item teve empate real para o valor 180,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	
04/04/2025 às 14:02:14	Item encerrado para lances.	
07/04/2025 às 10:39:44		
07/04/2025 às 11:53:02		
07/04/2025 às 11:53:35		
07/04/2025 às 12:15:40		
08/04/2025 às 10:58:02		
08/04/2025 às 11:01:36		
08/04/2025 às 12:22:39		
08/04/2025 às 14:33:22		
08/04/2025 às 14:35:06		
24/04/2025 às 15:24:19		
24/04/2025 às 15:24:27		Item homologado.

**Item 3 - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela /**

Serviço de instalação de vidro liso 6mm incolor - o serviço inclui a aplicação do material instalado. Todos os materiais usados para a instalação serão por conta do contratado.

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 687,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.435,8500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

**Propostas do Item 3**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 687,0000	
	Sim	R\$ 687,1500	Proposta adjudicada
	Sim	R\$ 687,1700	
	Sim	R\$ 687,1700	
	Sim	R\$ 687,1700	
	Sim	R\$ 687,1700	
	Sim	R\$ 680,0000	
	Sim	R\$ 687,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
	Sim	R\$ 690,0000	
	Sim	R\$ 687,0000	
	Sim	R\$ 657,1000	
	Sim	R\$ 687,0000	
	Sim	R\$ 687,1700	
	Sim	R\$ 687,1700	
	Sim	R\$ 680,0000	
	Sim	R\$ 699,1954	
	Sim	R\$ 686,9900	
Sim	R\$ 687,1500		

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
	Sim	R\$ 687,1700	

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
04/04/2025 às 08:01:04		R\$ 656,0000
04/04/2025 às 08:01:58		R\$ 655,0000
04/04/2025 às 08:02:36		R\$ 654,0000
04/04/2025 às 10:25:52		R\$ 653,0000
04/04/2025 às 10:36:19		R\$ 652,0000
04/04/2025 às 11:08:56		R\$ 651,0000
04/04/2025 às 12:02:33		R\$ 650,0000
04/04/2025 às 13:55:38		R\$ 649,0000
04/04/2025 às 13:56:35		R\$ 648,0000
04/04/2025 às 13:58:02		R\$ 646,3200
04/04/2025 às 13:58:53		R\$ 645,0000
04/04/2025 às 13:58:54		R\$ 643,4600
04/04/2025 às 13:58:58		R\$ 640,0000
04/04/2025 às 13:59:00		R\$ 638,1600
04/04/2025 às 13:59:10		R\$ 635,0000
04/04/2025 às 13:59:10		R\$ 633,0200
04/04/2025 às 13:59:14		R\$ 600,0000
04/04/2025 às 13:59:36		R\$ 599,0000
04/04/2025 às 13:59:38		R\$ 633,0100
04/04/2025 às 13:59:43		R\$ 590,0000
04/04/2025 às 13:59:44		R\$ 589,0000
04/04/2025 às 13:59:52		R\$ 580,0000
04/04/2025 às 13:59:54		R\$ 549,9000
04/04/2025 às 13:59:55		R\$ 628,0000

**Mensagens do chat do Item 3**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	06/05/2025 15:11	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/04/2025 às 14:00:44	O item 3 teve empate real para os valores 687,0000 e 687,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/04/2025 às 14:00:44	O item 3 está encerrado.
	07/04/2025 às 10:40:09	
	07/04/2025 às 10:48:52	
	07/04/2025 às 13:40:18	
	07/04/2025 às 15:43:50	
	08/04/2025 às 10:57:00	
	08/04/2025 às 11:01:08	

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
04/04/2025 às 14:00:44	Item com etapa aberta encerrada.
04/04/2025 às 14:00:44	Item teve empate real para os valores 687,0000 e 687,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/04/2025 às 14:00:44	Item encerrado para lances.
07/04/2025 às 10:40:09	
07/04/2025 às 10:48:52	
08/04/2025 às 10:57:00	
08/04/2025 às 11:01:08	
08/04/2025 às 14:21:45	
08/04/2025 às 14:36:17	
06/05/2025 às 15:11:08	
06/05/2025 às 15:11:16	Item homologado.





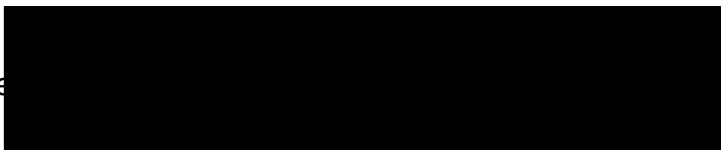
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64156.001161/2025-96

Em 02/06/2025 às 15:03, faço anexar ao presente processo 64156.001161/2025-96, o(s) documento(s): relatorio-dispensa-16001806900042025.pdf.

Chefe



Aviso de  
**CONTRATAÇÃO**  
**DIRETA**

90004/2025

**CONTRATANTE (UASG)**

160018 – 12º Batalhão de Suprimento

**OBJETO**

Contratação de Serviços de manutenção e instalação para o NPOR do 12º BSUP

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 5.595,85

**DATA DA SESSÃO**

De 04/04/2025

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES**

08h (Horário de Brasília - DF)

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM

## Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	7
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**DISPENSA Nº 90004/2025  
(Processo Administrativo nº 64156.001161/2025-96)**

Torna-se público que o 12º Batalhão de Suprimento, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 04/04/2025**

**Horário da Fase de Lances: 08:00 H**

**Critério de Julgamento: Menor preço por item**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, contratação de serviços de manutenção de centrais de ares-condicionados e instalação de vidraçaria para o NPOR do 12º Batalhão de suprimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção de central de ar- condicionado Split, 12.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1o retirada do aparelho da posição; 2o Limpeza com a aplicação de produtos; 3o Recolocação do equipamento na posição; 4o Recarga do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5o verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6o Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7o Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7o Limpeza dos filtros; 8o lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9o	2771	UND	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00

	limpeza do condensador, umidificador e ventilador.					
2	Serviço de manutenção de central de ar- condicionado Split, 60.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1o retirada do aparelho da posição; 2o Limpeza com a aplicação de produtos; 3o Recolocação do equipamento na posição; 4o Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5o verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6o Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7o Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7o Limpeza dos filtros; 8o lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9o limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	2771	UND	6	R\$ 180,00	1.080,00
3	Serviço de instalação de vidro liso 6mm incolor - o serviço inclui a aplicação do material instalado. Todos os materiais usados para a instalação serão por conta do contratado	5789	UND	5	R\$ 687,17	R\$ 3.435,85

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.2 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.3 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.4 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.5.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.6.1 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.6.1.1 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.6.1.2 sociedades cooperativas.

2.7 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6.1 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6.2 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.6.3 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.7.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.7.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.7.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.7.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.13 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4. FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3.1 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.5 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 ( um centavo ).

4.6 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.7 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.8 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.9 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.10 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.6 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.7 Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 contiver vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.8.5 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8.5.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.8.5.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.9 Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:
- 5.9.1 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.
- 5.10 Aquele que estiver mais bem colocado na disputa, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes,
- 5.11 Conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 5.12 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:
- 5.12.1 O valor global estimado para a contratação.
- 5.13 serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.14 será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.
- 5.15 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.16 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.17 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.18 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.19 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.20 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.21 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.22 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a

participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) [SICAF](#);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.8 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.9 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.10 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.12 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.13 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.14 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.15 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é,

somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.16 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.18 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.19 No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, conforme Art. 20 da IN SEGES nº 67/2021.

6.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.1 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.2.2 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.3 [O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:](#)

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3

(três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.5 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.6 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.10 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.10.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.10.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.10.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.10.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.11 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.13 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.3 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

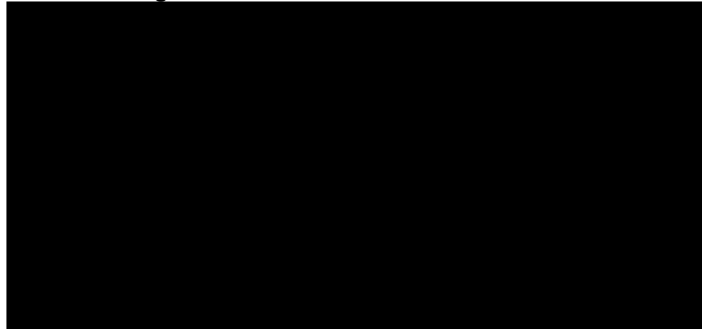
9.13 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus-AM, data da assinatura digital



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

### 1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.1.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.5 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 1.2.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 1.2.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.2.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.2.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 1.2.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.8 prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
  - 1.2.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

### 1.3 Habilitação econômico-financeira:

- 1.3.1 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;
- 1.3.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 1.3.3 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
  - 1.3.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
  - 1.3.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

- 1.3.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.
- 1.3.4 Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 1.3.5 Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção do(s) índice(s) (IPCA).
- 1.3.6 A empresa deverá comprovar, ainda, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 1.3.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado por meio de declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 1.3.8 A empresa deverá apresentar, ainda, declaração contendo a relação de compromissos por ela assumidos, que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

**1.4 Habilitação técnica:**

- 1.4.1 Declaração do fornecedor atestando que conhece o local e as condições de realização do serviço, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de vistoria disciplinado no Termo de Referência, **ou, alternativamente**, declaração formal do fornecedor, assinada por seu responsável técnico, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

# Termo de Referência 10/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
10/2025	160018-12. BATALHAO DE SUPRIMENTO /MEX/AM	[REDACTED]	06/03/2025 15:39 (v 1.0)
<b>Status</b>	[REDACTED]		
CONCLUIDO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64156.001161/2025-96

## 1. Condições gerais da contratação

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Serviços de manutenção de centrais de ar condicionado e instalação de vidraçaria, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CATSER</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QNT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 12.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	2771	Und	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00

2	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 60.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	2771	Und	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
3	Serviço de instalação de vidro liso 6mm incolor - o serviço inclui a aplicação do material instalado. Todos os materiais usados para a instalação serão por conta do contratado	5789	M <sup>2</sup>	5	R\$ 687,17	R\$ 3.435,85

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000250/2025
- II. Data de publicação no PNCP: 10/05/2024
- III. Id do item no PCA: 249
- IV. Classe/Grupo: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS
- V. Identificador da Futura Contratação: 160018-48/2025

### 3. Descrição da solução como um todo

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

- a. Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:
- b. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- c. Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- d. Realizar a gestão de resíduos, dando a destinação do material de forma diminuir o impacto no meio-ambiente;
- e. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.
- f. Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:
- g. não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;
- h. não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;
- i. É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final;
- j. As substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável;
- k. é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames

utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H 1301 e H-2402;

- l. quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;
- m. quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;
- n. quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração; e
- o. É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final.

#### **Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

4.2. Na presente contratação as marcas indicadas nas descrições do objeto servem para a identificação dos aparelhos e modelos a serem mantidos, não havendo qualquer restrição a utilização de peças e insumos com marcas divergentes do equipamento individual, desde que o rendimento e garantia dos serviços sejam preservados.

#### **Subcontratação**

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **Vistoria**

4.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas.

4.6. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.7. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes

4.9. Especial atenção deverá ser dada aos itens que serão ser prestados na 2ª Cia Sup - AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000, distante aproximadamente 90 quilômetros da cidade de Manaus/AM.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a. O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata decorrente da licitação;
- b. Somente poderão executar os serviços previstos no TR os profissionais habilitados para tal, devendo apresentar ao Fiscal de Contrato os certificados profissionais decorrentes, no ramo de manutenção de ar-condicionado, instalação e limpeza de centrais;
- c. Os serviços serão prestados de acordo com a demanda da Contratante;
- d. É vedada a circulação dos funcionários do Licitante em locais diferentes da execução dos serviços;
- e. Após a emissão da Nota de Empenho, o Almojarifado da OM entrará em contato com o contratado, nos telefones e Email indicados no SICAF, o acionamento ocorrerá de maneira formal, tendo o fornecedor o prazo de 72 (setenta e duas) horas para se apresentar no local de execução da manutenção, seguindo a sequência de ações a seguir:
  - a. Apresentação ao Almojarife da OM, ou o indicado por ele;
  - b. Mostra dos equipamentos que deverão ter a manutenção realizada;
  - c. Realização da manutenção do aparelho por conta da contratada, com o acompanhamento das ações pela administração;
  - d. Execução de todos os procedimentos previstos na descrição do objeto;
  - e. Entrega do objeto após a manutenção;
  - f. Verificação das condições do aparelho, por parte do Almojarife;
  - g. Teste do aparelho; e
  - h. Assinatura da quitação da Ordem de Serviço (Almojarife)
  - i. A manutenção dos equipamentos deverá ser realizada nas dependências da OM nos dias e horários normais de expediente, das 08:00 às 16:30 horas, de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, nos endereços onde se encontram os aparelhos.

### Local da prestação dos serviços

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

OM	Órgãos/ Entidades Participantes	ITENS
12º B Sup	R. Mal. Bittencourt, 55 - Compensa, Manaus - AM, 69029-160 (NPOR)	01 AO 03

### Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

- a. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário;
- b. **Todos** os custos e despesas com serviços de manutenção, revisão, instalação, limpeza, substituição e outros quaisquer, **incluindo** custos de mão de obra, **peças que serão trocadas e todos os materiais** necessários a execução dos serviços, serão por conta do licitante vencedor;
- c. Os serviços indicados na descrição do objeto preveem a aplicação de peças e insumos por conta da contratada, portanto, todos os insumos, peças, implementos (eletrônicos /mecânicos), reparos, serviços adicionais (solda) e material de EPI, necessários à manutenção preventiva e/ou corretiva, deverão ser previstos na planilha de composição de custos do fornecedor, sendo por conta da contratada;
- d. Deverão ser obedecidos as normas e procedimentos de segurança do trabalho, com a utilização apropriada dos equipamentos de proteção individual, os quais deverão ser fornecidos pelo licitante vencedor.

### Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

1. A quantidade estimada foi levantada em função da quantidade de aparelhos de ar-condicionado e de vidros quebrados do NPOR, nas seguintes situações:
2. Não é possível definir previamente o exato quantitativo a ser demandado, as contratações ocorrerão em função da disponibilidade orçamentária do 12º B Sup;

**Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 6 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto).

**6. Modelo de gestão do contrato****6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Preposto**

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de realização do serviço.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

**Fiscalização**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o funcionamento dos equipamentos como critério.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1 não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

#### **Do recebimento**

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2(dois) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.5.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **Liquidação**

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.6.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.15. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. Forma e critérios de seleção e regime**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### **Crítérios de aceitabilidade de preços**

8.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor unitário por item estimado para a contratação, as proposta com valor superior não poderão ser adjudicadas.

#### **Regime de execução**

8.3. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário

#### **Exigências de habilitação**

8.4. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.6. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.8. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.9. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos

### **Habilitação jurídica**

**8.16. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.17. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.18. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.20. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

**8.21. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.23. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.24. Ato de autorização** - não será necessário autorização para o exercício das atividades relacionadas.

8.25. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.26. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.27. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.28. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.29. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.30. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.31. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.32. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.33. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.34. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.35. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.36. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.36.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.36.2. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.36.3. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.36.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.36.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

### **Qualificação Técnica**

8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

*8.37.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação*

8.38. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. (escrever por extenso, se o caso), em plena validade

8.39. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

## 9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 5.595,80

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.595,80 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup – UASG 160018/167018);
- II. Fonte de Recursos: [MD, DGO, Diretoria de Abastecimento, DECEX;
- III. Programa de Trabalho: [Manutenção das instalações de suprimento, conservação das instalações administrativas;
- IV. Elemento de Despesa: 30.90.39;
- V. Plano Interno: C6ENEASCAPE;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Manaus, data da assinatura digital

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64156.001161/2025-96

Em 02/06/2025 às 15:04, faço anexar ao presente processo 64156.001161/2025-96, o(s) documento(s): TR E AVISO DISP 90004\_2025.pdf.

Chefe da [REDACTED] ntratos



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]  
Razão Social: [REDACTED]  
Nome Fantasia: [REDACTED]  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/08/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>29/07/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>01/06/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>08/09/2025</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>23/05/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>25/05/2025</b>

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **16/07/2025**

Natureza Jurídica:

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI:

**Não**

Porte da Empresa:

**Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

**Nada Consta**

Impedimento de Licitar:

**Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas:

**Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público":

**Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

**19/08/2025**

**Automática**

FGTS

Validade:

**03/06/2025**

**Automática**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade:

**19/10/2025**

**Automática**

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

**22/05/2025**

Receita Municipal

Validade:

**15/07/2025**

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

**30/06/2025**

Emitido em: 20/05/2025 13:28

1 de 1

CPF: 003.XXX.XXX-98 Nome: RODRIGO DA SILVA FREIRE

Ass: \_\_\_\_\_

Data e hora da consulta: 30/05/2025 11:05  
 Usuário: \*\*\*.369.150-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
[REDACTED]	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	63

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	232180	1021000000	339039	167504	E3PCFSCMAIN

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
20/05/2025	Global	64156.002668/2025-67	0,0000	828,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	69036-715
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
BETA 45 SANTO AGOSTINHO	MANAUS	AM
<b>Telefone</b>		

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

2025NC400228/COEX/14JAN25/DISPENSA 90004/2025 ; UASG 160018/REQ Nº 58-2ª CIA SUP/12º B SUP SERVIÇO DE MNT DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO).

**Local da Entrega**

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

**Informação Complementar**

16001806900042025 - UASG Minuta: 160018

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	30/05/2025 10:30:37	Alteração

Data e hora da consulta: 30/05/2025 11:05

Usuário: \*\*\*.369.150-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	828,00

#### Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 12.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1o retirada do aparelho da posição; 2o Limpeza com a aplicação de produtos; 3o Recolocação do equipamento na posição; 4o Recarga do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5o verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6o Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7o Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7o Limpeza dos filtros; 8o lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9o limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	828,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/05/2025	Inclusão	6,00000	138,0000	828,00

#### Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

Data e hora da consulta: 30/05/2025 11:05  
 Usuário: \*\*\*.369.150-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
<b>CNP.J</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
[REDACTED]	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	64

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	232180	1021000000	339039	167504	E3PCFSCMAIN

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
20/05/2025	Global	64156.002668/2025-67	0,0000	1.008,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	69099-027
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	
HERCULANO DE SOUZA 271 NOVO ALEIXO	MANAUS	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

**Descrição**

2025NC400228/COEX/14JAN25/DISPENSA 90004/2025 ; UASG 160018/REQ Nº 58-2ª CIA SUP/12º B SUP SERVIÇO DE MNT DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO).

**Local da Entrega**

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

**Informação Complementar**

16001806900042025 - UASG Minuta: 160018

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	30/05/2025 10:31:26	Alteração

Data e hora da consulta: 30/05/2025 11:05  
 Usuário: \*\*\*.369.150-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 1.008,00

**Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 60.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1o retirada do aparelho da posição; 2o Limpeza com a aplicação de produtos; 3o Recolocação do equipamento na posição; 4o Recarga de do gás refrigerante, dotipo original do modelo a ser mantenido; 5o verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6o Verificação e correção dos pontosvazamento (água/gás); 7o Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7o Limpeza dos filtros; 8o lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9o limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	1.008,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/05/2025	Inclusão	6,00000	168,0000	1.008,00

**Assinaturas**

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho



Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2025 10:31:26	Alteração

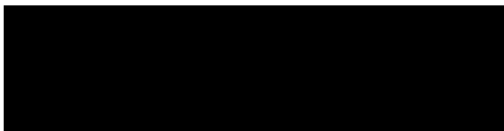


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64156.001161/2025-96

Em 02/06/2025 às 15:11, faço anexar ao presente processo 64156.001161/2025-96, o(s) documento(s): `consultarSituacaoFornecedor_33663396000106_2025-05-20 (1).pdf`, `consultarSituacaoFornecedor_55961220000173_2025-05-20.pdf`, `NE_167018_2025NE000063_v002_55961220000173_20250530110411 (1).pdf`, `NE_167018_2025NE000064_v002_33663396000106_20250530110424 (1).pdf`.

Chefe da  Contratos